



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXI da
Orgânica Municipal, o prazo p
repos: 19 08 2023

[Assinatura]
Secretária Executiva
Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 112/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja contratado mais um psiquiatra para atendimento em nosso município, e um enfermeiro para cobrir as férias da servidora que atende em Santa Helena.

Sala das sessões da Câmara, em 07 de agosto de 2023.

[Assinatura]
Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: apresento este pedido em atenção às reclamações de munícipes sobre demora na marcação de consultas e falta de atendimento devido a não existência de mais especialistas nesta área para atender à demanda. Quanto à necessidade de enfermeiro, é espantoso que o distrito fique sem atendimento porque a



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

administração é incapaz de criar uma escala de férias e processar as contratações necessárias para cobertura de profissionais que gozam do seu direito constitucional de férias.